



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTRARIA N° 957/2022

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, considerando o que foi apreciado no Processo Administrativo nº 8500444-78.2022.8.06.0112;

#### RESOLVE:

Alterar a escala do Plantão Judiciário do 1º grau do 1º Núcleo Regional nas datas abaixo indicadas, designando as respectivas Varas plantonistas:

- 07 e 08 de maio de 2022 – 3ª Vara Criminal de Juazeiro do Norte;
- 28 e 29 de maio de 2022 – 2ª Vara Criminal de Juazeiro do Norte.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 04 de maio de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### PORTRARIA N° 965/2022-GABPRESI

Designa membro para composição do grupo de descongestionamento instituído pela Portaria nº 1337/2021.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo Administrativo nº 8500853-55.2021.8.06.0026.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o grupo de descongestionamento instituído pela Portaria nº 1337/2021, o Juiz de Direito Luciano Nunes Maia Freire, matrícula nº 7561.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 05 de maio de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

### PORTRARIA N° 967/2022

Remoção de Desembargadores

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc,

**CONSIDERANDO** o artigo 44 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Ceará;

**CONSIDERANDO** a aposentadoria do Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva (Portaria nº 936/2022. DJe 02/05/2022), até então integrante da 3ª Câmara de Direito Criminal;

**CONSIDERANDO** o deferimento pelo Órgão Especial, na sessão de 05/05/2022, do pedido de remoção do Desembargador Francisco Darival Beserra Primo (CPA nº 8508623-46.2022.8.06.0000), da 2ª Câmara de Direito Privado para a 3ª Câmara de Direito Criminal, na vaga deixada pelo Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva, em razão da sua aposentadoria;

**CONSIDERANDO** o deferimento pelo Órgão Especial, na sessão de 05/05/2022, do pedido de remoção do Desembargador Everardo Lucena Segundo (CPA nº 8508691-93.2022.8.06.0000), da 4ª Câmara de Direito Privado para a 2ª Câmara de Direito Privado, na vaga deixada pelo Desembargador Francisco Darival Beserra Primo;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 941/2022 (DJe 03/05/2022), da Presidência do TJCE, que convocou o Dr Benedito Helder Afonso Ibiapina, Juiz Titular da 4ª Vara de Família de Fortaleza, para compor este Tribunal, mais especificamente a 3ª Câmara de Direito Criminal e a Seção de Direito Criminal;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Remover o Desembargador Francisco Darival Beserra Primo, da 2ª Câmara de Direito Privado para a 3ª Câmara de Direito Criminal.

Art. 2º. Remover o Desembargador Everardo Lucena Segundo, da 4ª Câmara de Direito Privado para a 2ª Câmara de Direito Privado.

Art. 3º. O Dr Benedito Helder Afonso Ibiapina, Juiz Titular da 4ª Vara de Família de Fortaleza, passará a integrar a 4ª Câmara de Direito Privado, como Juiz Convocado.

Parágrafo único. A Superintendência da Área Judiciária expedirá, ao término da convocação, certidão de efetivo exercício, remetendo cópia ao Juiz Convocado e à Secretaria de Gestão de Pessoas, via CPA, para os devidos fins.

Art. 4º. A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça adotará as medidas pertinentes a viabilizar o acesso aos fluxos processuais correspondentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 941/2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 05 de maio de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça